

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 16/2024
No sistema, dispensa nº 412/2024
Processo n.º 421/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso XV, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 destina-se ao seguinte objeto:

1. OBJETO:

1.1- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e qualificação pessoal para cidadãos de maior vulnerabilidade social, que se encontram desempregados ou em trabalho informal se faz necessário para assim assegurar o aumento da empregabilidade desse público, usuário da assistência social do Município. Essas ações de educação profissional contribuem fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A qualificação é um instrumento indispensável para inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, tendo em vista que os critérios de seleção estão cada vez mais exigentes. A contratação garantirá maiores chances de emprego para o nosso público que se encontra desempregado ou em algum trabalho informal. Visando assim, assegurar a qualidade dos serviços prestados à população que se encontra em busca de um emprego, de acordo com o Programa RS QUALIFICAÇÃO, conforme termo de referência.

| Item | Quant | Un | Oficina | Valor por curso | Valor Total (R\$) |
|------|-------|----|---|-----------------|----------------------|
| 01 | 01 | SV | Curso de higienização e limpeza de até 25 alunos, carga horária 40H. | R\$ 8.900,00 | R\$ 8.900,00 |
| 02 | 01 | SV | Curso de atendimento ao cliente de até 25 alunos, carga horária 40H. | R\$ 8.300,00 | R\$ 8.300,00 |
| 03 | 01 | SV | Curso de técnicas básicas de corte e costura de até 25 alunos, carga horária 60H. | R\$ 12.300,00 | R\$ 12.300,00 |
| 04 | 01 | SV | Curso de técnicas de vendas e negociação de até 25 alunos, carga horária 40H. | R\$ 8.300,00 | R\$ 8.300,00 |
| 05 | 01 | SV | Curso de vendedor de alta performance de até 25 alunos, carga horária 40H. | R\$ 9.200,00 | R\$ 9.200,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 47.000,00 |

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1- Da escolha da empresa:

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ n.º 03.422.707/0001-84

Endereço: Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, CEP 90.200-500, Porto Alegre- RS.

Justificamos o devido Processo de dispensa com base no processo administrativo nº 900/2024, enviada pela Secretaria Municipal da Assistência Social, visando a capacitação e qualificação pessoal para cidadãos de maior vulnerabilidade social, atendidos pela Assistência Social do Município que se encontram em busca de um emprego.

A escolha da empresa acima citada, tem por base, o Artigo nº 75 da Lei 14.133, Inciso XV, que autoriza a Dispensa para “contratação de Instituição Nacional, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretensa contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional”.

2.2- Do preço:

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ n.º 03.422.707/0001-84

Valor total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para realização de 5 (cinco) cursos.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DO PAGAMENTO, DA NOTA FISCAL:

I-O pagamento será efetuado por execução de curso e mediante apresentação da Nota Fiscal, sendo nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02

Ação: 2231

Fonte de recurso: 1660/1064

Despesa: 3590

O valor total de R\$ 40.869,57 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais com cinquenta e sete centavos).

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02

Ação: 2231

Fonte de recurso: 1662/1136

Despesa: 3591

O valor total de R\$ 6.130,43 (seis mil e cento e trinta reais com quarenta e três centavos).

II- A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa e pedido de empenho a fim de se acelerar o trâmite para pagamento.

III- O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia útil, por execução de cada curso, mediante apresentação da Nota Fiscal.

IV- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o **Banco do Brasil, Agência nº 3418-5 e Conta Corrente nº 8001-2**, citada na Proposta da participante.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1- A execução dos cursos deverá ser efetuada de forma técnica, devendo a empresa oferecer treinamento e todas as informações necessárias para o bom funcionamento, segue especificações de cada curso:

Higienização e Limpeza:

- Comunicar-se de maneira assertiva;
- Administrar tempo e atividade de trabalho;
- Calcular as proporções dos produtos de limpeza;
- Utilizar EPIs e EPCs durante os procedimentos;
- Identificar e categorizar tipos de lixos e resíduos;
- Ler e interpretar ficha técnica;
- Mediar conflitos inerentes aos processos de trabalho;
- Utilizar termos técnicos referentes à limpeza e à conservação.

Atendimento ao Cliente:

- Apresenta-se de forma ética e eficaz;
- Atender de forma cuidadosa;
- Mensurar o perfil atendimento para o público interno e externo;
- Aplicar técnicas de atendimento de forma eficaz;
- Comunicar-se de forma assertiva;
- Criar canais de atendimento ao cliente.

Técnicas de básicas de Corte e Costura:

- Aplicar princípios de ergonomia relativos ao trabalho do costureiro;
- Identificar a modelagem pronta para o corte;
- Realizar montagens de peças do vestuário;

- Cortar peças do vestuário, de acordo com a marcação do molde;
- Ajustar peças alinhavadas, de acordo com a necessidades identificadas na primeira prova;
- Realizar acabamentos em peças do vestuário;
- Costurar peças do vestuário, utilizando máquinas e equipamentos específicos.

Técnicas de Vendas e Negociação:

- Realizar o planejamento da venda;
- Reconhecer as fases da venda;
- Reconhecer estratégias de fidelização de clientes;
- Elaborar relatórios comerciais;
- Desenvolver as etapas da venda e pós-venda.
- Levantar as necessidades dos clientes;
- Construir relacionamentos comerciais.

Vendedor de Alta performance:

- Identificar as principais características do perfil comportamental do profissional de venda;
- Mapear as principais características do perfil comportamental do cliente;
- Desenvolver a automotivação e o autoconhecimento para estratégias de vendas;
- Reconhecer os tipos de vendas;
- Dialogar, negociar conflitos e trabalhar em equipe;
- Aplicar metodologias para soluções em vendas.

4.2- A aceitação dos cursos vincula-se ao atendimento das especificações contidas no Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3- Verificada a desconformidade, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1- O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura e durará por 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pela fiscalização, a servidora Karine da Silva Greff, matrícula 1389-7 e como gestora a Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Isabel Fantinel, matrícula 101-5, nomeada através da portaria nº 14233 pelo Sr. Prefeito Municipal.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

6.1- A empresa terá inteira responsabilidade pelos serviços executados.

6.2- Todas as despesas sejam com deslocamentos, empregatícias, previdenciárias, tributárias ou outra qualquer que venha a incidir sobre os serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 03 de maio de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal